



PROJETO DE LEI Nº 205, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CIA TEM GENTE NO PALCO: DE VERANÓPOLIS PARA OS PALCOS DA CAPITAL".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"CIA TEM GENTE NO PALCO: DE VERANÓPOLIS PARA OS PALCOS DA CAPITAL"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no mês de maio de 2018, na Casa de Cultura Mário Quintana, onde se localiza o Teatro Bruno Kiefer, em Porto Alegre, RS.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e destinam-se contratação de empresa para transporte.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Abril de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 205/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CIA TEM GENTE NO PALCO: DE VERANÓPOLIS PARA OS PALCOS DA CAPITAL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no mês de maio de 2018, na Casa de Cultura Mário Quintana, onde se localiza o Teatro Bruno Kiefer, em Porto Alegre, RS.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.